CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA nº. 013/2019

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA ÁREA DAS RUÍNAS DO POÇO I E MEMORIAL EM HOMENAGEM AOS MINEIROS

O **VEREADOR MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso e suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - *Fica criada a Frente Parlamentar em Defesa do Direito dos Autistas.*

Parágrafo Único: A Comissão será integrada pelos Vereadores Eliseu Andrin, Taila Medeiras e Leandro Felício Oliveira.

Artigo 2º - A Frente Parlamentar terá a atribuição de discutir juntamente com representantes da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria da Saúde, políticas de inclusão de portadores de TEA (transtorno do espectro autista), com o propósito de proporcionar um amplo conhecimento da comunidade autista do município através de ações de conscientização da população, propondo a criação de uma estrutura pública municipal para atender a referida demanda.

Artigo 3º - Para execução do seu trabalho, a Frente Parlamentar utilizará a infra-estrutura da Câmara de Vereadores.

Artigo 4º - A Frente Parlamentar, será presidida pelo Vereador Eliseu Andrin, Taila Medeiros como secretária e integrante Leandro Felício.

Parágrafo Único: A Frente Parlamentar poderá convidar os demais Vereadores e Membros da comunidade para fazerem parte de audiências, reuniões e trabalhos específicos.

Artigo 6º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias existentes.

Gabinete da Presidência
Em, 27 de maio de 2019.

Ver. Maurício Roni de Souza Pereira
P r e s i d e n t e

Registre-se e Publique-se
Em, 27 de maio de 2019.

Ver. Leandro Felício Oliveira
1º Secretário

CÂMARA DE VEREADORES
Rua do Comércio, 580 - Butiá/RS